



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 432/2021 - GP/PMSSBV, SSBV, 22 de Fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias o (a) servidor(a) municipal **CLÉDIO GOMES BARROSO – AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMOLÓGICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período aquisitivo de 2020, para serem gozadas a contar de 01 a 30 de Março de 2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 22 de Fevereiro de 2021.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado em 22/02/2021.